

Requerimento
REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL R.U.E - PROC. 35063/2023 - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO - CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO
AO SENHOR GENIVALDO DOS SANTOS CONCEIÇÃO.
VOTAÇÃO DO R.U.E

Leitura 28/09/2023 11:42 -

Votação ID: 1695915739374 15 Sim 0 Não 0 Abstenção 28/09/2023 11:42 - 28/09/2023 11:43

(Sim) Sargento Vidal (Presidente) MDB	(Sim) Dr. Luiz Fernando REPUBLICANOS	(Sim) Dr. Ricardo Saad PSDB	(Sim) Marcus Brito Junior PV
(Sim) Eduardo Magalhães REPUBLICANOS	(Sim) Prof. Mário Nadaf PV	(Sim) Fellipe Corrêa CIDADANIA	(Sim) Edna Sampaio PT
(Sim) Jeferson Siqueira PSD	(Sim) Paulo Henrique PV	(Sim) Rogério Varanda MDB	(Sim) Dídimo Vovô PSB
(Sim) Adevair Cabral PTB	(Sim) Luís Claudio PP	(Sim) Sargento Joelson PSB	



CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT

Secretaria de Apoio Legislativo

FICHA DE VOTAÇÃO NOMINAL



PROC. REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL R.U.E - PROC. 35063/2023

FASE: Requerimento - VOTAÇÃO DO R.U.E

VEREADOR	APR	REJ	ABST	AUS
01 - CHICO 2000 - PL				
02 - RODRIGO ARRUDA E SÁ - CIDADANIA				
03 - ADEVAIR CABRAL - PTB				
04 - WILSON KERO KERO - PODEMOS				
05 - SARGENTO VIDAL - MDB				
06 - CEZINHA NASCIMENTO - UNIÃO				
07 - DEMILSON NOGUEIRA - PP				
08 - DÍDIMO VOVO - PSB				
09 - DILEMÁRIO ALENCAR - PODEMOS				
10 - DR. LUIZ FERNANDO - REPUBLICANOS				
11 - EDNA SAMPAIO - PT				
12 - EDUARDO MAGALHÃES - REPUBLICANOS				
13 - FELLIPE CORRÊA - CIDADANIA				
14 - KÁSSIO COELHO - PATRIOTAS				
15 - LILO PINHEIRO - PDT	X			
16 - LUÍS CLÁUDIO - PP				
17 - MARCUS BRITO JUNIOR - PV				
18 - MAYSÁ LEÃO - REPUBLICANOS	X			
19 - MICHELLY ALENCAR - UNIÃO				
20 - JEFERSON SIQUEIRA - PSD				
21 - PAULO HENRIQUE - PV				
22 - PROFESSOR MÁRIO NADAF - PV				
23 - DR. RICARDO SAAD - PSDB				
24 - ROGERIO VARANDA - MDB				
25 - SARGENTO JOELSON - PSB				
TOTAL DE VOTOS	2	0	0	0

SESSÃO PLENÁRIA: 28/09/2023.

SECRETÁRIO:.....



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 350039003500330035003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.